ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 018/2022

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 21850, datada de 9 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

ERRATA

Nº da edição: 100/2026, fls.244-245, disponibilizado em 27 de maio de 2026, Nº do Processo Administrativo: 00337.000036/2026-39, referente ao Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 27/2024, onde o objeto é a contratação de uma empresa de engenharia para a construção de um campo Society no município de Cajueiro da Praia - PI, onde a contratada é a empresa A2N2 CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 37.939.109/0001-07.

Onde se lê: "O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas a R$ 89.710,56 (oitenta e nove mil setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 23,06% (vinte e três vírgula zero seis por cento.), passando o valor total do contrato a ser de **R$ 478.691,74 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos.)**".

Leia-se: "O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas a R$ 89.710,56 (oitenta e nove mil setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 23,06% (vinte e três vírgula zero seis por cento.), passando o valor total do contrato a ser de **R$ 479.592,39 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).**

Por erro material.

Teresina- PI, 09 de julho de 2026.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário Interino Dos Esportes Do Estado Do Piauí

Matricula nº 374445-X

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 21856, datada de 9 de julho de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 AO 14/2026 – DETRAN/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DIRETORA GERAL

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO das publicações dos seguintes Termos de Ratificação de Inexigibilidade nºs:

02/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034650/2025-68); 03/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034805/2025-66); 04/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.022637/2025-66); 05/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034761/2025-74); 06/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034718/2025-17); 07/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034747/2025-71); 08/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.022782/2025-47); 09/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.010247/2026-24); 10/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.022750/2025-41); 11/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034693/2025-43); 12/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034585/2025-71); 13/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034643/2025-66); e 14/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034601/2025-25), referentes à contratação de clínicas médicas e psicológicas credenciadas para a prestação de serviços médicos e psicológicos aos candidatos à obtenção de habilitação beneficiários do Programa CNH Social do Estado do Piauí, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI, Edição nº 126/2026, de 3 de julho de 2026, em 06/07/2026:

ONDE SE LÊ: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses"

LEIA-SE: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses"

Ficam inalteradas as demais informações, condições e previsões constantes das publicações dos Termos de Ratificação de Inexigibilidade nº 02/2026 ao 14/2026 – DETRAN/PI.

Teresina-PI, 09 de julho de 2026.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA – PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 07/2026 AO 19/2026 – DETRAN/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DIRETORA GERAL

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO das publicações dos Extratos dos Contratos nº 07/2026 ao 19/2026 – DETRAN/PI, referentes à contratação de clínicas médicas e psicológicas credenciadas para a prestação de serviços de exames médicos e psicológicos aos candidatos à obtenção de habilitação beneficiários do Programa CNH Social do Estado do Piauí, publicados no

Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI, Edição nº 128/2026, de 7 de julho de 2026, em 08/07/2026, e na Edição nº 129/2026, de 8 de julho de 2026, em 09/07/2026 (Contrato nº 11), conforme discriminados a seguir:

Em relação aos Contratos nº: 07/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.022750/2025-41); 08/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.022637/2025-66); 09/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.022782/2025-47); 10/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034585/2025-71); 11/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034601/2025-25); 12/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034643/2025-66); 14/2024 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034693/2025-43); 15/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034718/2025-17); 16/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034747/2025-71); 17/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034761/2025-74); 18/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.010247/2026-24); e 19/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034805/2025-66),

ONDE SE LÊ: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 06/07/2026 a 06/07/2027".

LEIA-SE: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, 06/07/2026 a 06/07/2031".

E em relação aos Contratos nº: 13/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034650/2025-68) e 19/2026 – DETRAN/PI (SEI nº 00030.034805/2025-66),

ONDE SE LÊ: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 03/07/2026 a 03/07/2027";

LEIA-SE: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, 03/07/2026 a 03/07/2031".

Ficam inalteradas as demais informações, condições e previsões constantes das publicações dos Extratos dos Contratos nº 07/2026 ao 19/2026 – DETRAN/PI.

Teresina-PI, 09 de julho de 2026.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 21859, datada de 9 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

ERRATA AO EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000495/2026-71

Fica retificado o extrato de publicação da ordem de serviço nº **147/2026/SETUR-PI**, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PI, **PUBLICADO NO DOE-PI** n°129/2026 do dia 08/07/2026, página 112.

ONDE SE LÊ: